

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 107 de 28 de março de 2013, publicada no DODF nº 67, de 02 de abril de 2013, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JUDITE FERREIRA DA COSTA, matrícula 40.156-0, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.609 (um mil seiscentos e nove reais) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora JUDITE FERREIRA DA COSTA, matrícula 40.156-0, Técnico de Gestão Fazendária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 01/03/1988 a 31/03/1988, para Pioneiro Comercial de Lubrificantes Ltda.; de 01/05/1988 a 03/05/1989, para CBL - Construtora Borges Ltda.; de 01/06/1989 a 03/09/1992 (já excluída a concomitância) e de 09/12/1993 a 02/01/1994, para a Clínica do Coração Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de março de 1994, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 1994, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JUDITE FERREIRA DA COSTA, matrícula 40.156-0, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...Averba: 462 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de: 04/09/92 a 09/12/93, contados para adicional e aposentadoria...", LEIASE: "...Averba: 461 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de: 04/09/92 a 08/12/93, contados para adicional e aposentadoria..."

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo 00040-00003745/2022-03, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 7.246 (sete mil duzentos e quarenta e seis) dias líquidos de tempo de serviço/contribuição do servidor WANDERSON AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 280.402-6, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 365 dias relativos ao período de 12/06/2006 a 11/06/2007, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Especial de Estado de Gestão do Pará; 694 dias relativos ao período de 03/09/2007 a 27/07/2009, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Administração do Pará; 397 dias relativos ao período de 29/07/2009 a 29/08/2010, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Universidade Federal Rural da Amazônia; 4.136 dias relativos ao período de 31/08/2010 a 26/12/2021, conforme Certidão de Tempo de serviço emitida pela Polícia Federal; e ainda 1.654 dias relativos ao reconhecimento da contagem ponderada do tempo de serviço trabalhado em condições perigosas, convertido em tempo comum para aposentadoria, com aplicação do índice de ponderação de 1,4, sobre o período de 31/08/2010 a 26/12/2021, trabalhados para a Polícia Federal.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo 00040-00013073/2022-36, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.550 (quatro mil quinhentos e cinquenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor WAGNER LANNA E MELO LISBOA, matrícula 280.487-5, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 17/07/2009 a 30/12/2021 (já excluída a concomitância), em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Agência Brasileira de Inteligência.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor GUILHERME DE PINHO MARTINS COELHO, matrícula 280.869-2, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 30 de março de 2022. Processo SEI 00040-00012216/2022-92.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº

31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor GUILHERME ARRUDA ALVES, matrícula 280.359-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 08 de abril de 2022. Processo 00040-00048206/2021-12.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 289, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e conforme dispõe a Portaria SES nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptorias dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS); a Portaria FEPECS nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; além da Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, em 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptorias nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e ainda, considerando o Processo Seletivo para o exercício da Atividade de Preceptorias nos Cursos de Graduação da ESCS - Seleção 2022, objeto do Edital nº 86, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, páginas 40 a 43, homologado pelo Edital nº 09, de 18 de março de 2022, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, páginas 115 e 116, processo 00064-00003986/2021-86, resolve:

Art. 1º Designar para as atividades de preceptorias, os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecidas, nos termos do item 3 e subitens do Edital de Seleção nº 86, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, na forma do Anexo Único.

Art. 2º A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato, vaga que concorre, matrícula SES, pontuação total obtida e classificação final.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

ANEXO ÚNICO

MARCELA DANIELA PINHEIRO, 1, 1711970, 28, 1º; MAURO CESAR SILVA MACHADO, 2, 14368404, 13,5, 1º; LUCIANA MELO DE MOURA, 3, 1560425, 53, 1º; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO, 3, 14386399, 4,5, 2º; ERICA DA SILVA BARBOSA, 4,1560190, 19, 1º; LUIZA CARMO DE AGUIAR, 4, 1735713, 17,5, 2º; MATEUS LOPES DO NASCIMENTO, 5, 16938704, 23, 1º; GELZINETH DA SILVA LIMA, 5, 14364891, 7,5, 2º; CARINE ROCHA BATISTA DA CUNHA, 6, 1739360, 24,5, 1º; CARINE CORREA DE ALMEIDA E SILVA, 6, 14401606, 11,5, 2º; JANE FERREIRA GUIMARÃES AMARAL, 7, 1438714X, 14, 1º; ELAINE CRISTINA SANTANA, 7, 14388111, 12, 2º; MÁIRA FIGUEIREDO DIAS, 8, 1573047, 27, 1º; FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO, 8, 14389932, 24, 2º; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, 10, 16630963, 16,5, 1º; CATHARINE SALES ARRUDA, 11, 1704832X, 30,5, 1º; LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 13, 1725475, 28, 1º; GRAZIELE DE MELO MURICI, 14, 1440995X, 28, 1º; TATIANE FRANCELINA CAMPOS, 14, 14366312, 26,5, 2º; VALÉRIA CUNHA DE ALMEIDA CARNEIRO ALVARENGA, 15, 136415-4, 6,5, 1º; ROGERIO LUIZ PINTO, 15,1840053,6, 2º; RAQUEL DA SILVA SOUZA, 17, 1737676, 17,5, 1º; CAROLINA BERNARDO VIEIRA ALMEIDA GONÇALVES, 19, 1804049, 27, 1º; EDMON MARTINS PEREIRA, 19, 16825349, 16, 2º; JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 20, 133347X, 21, 1º; NEUZÍCIO XAVIER DE OLIVEIRA, 20, 1799932, 15,5, 2º; LUCIENE CORADO GUEDES, 21, 1564692, 58,5, 1º; LILLAIN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS, 21, 1826778, 23, 2º; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 22, 14431068, 14, 1º; ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA, 24, 1697803,27,1º; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, 25, 1713922, 11, 1º; RAISSA NASCIMENTO LEAL, 30, 16731018, 5, 1º; JULIANA SOARES DE FRANCA, 34, 1592491, 61,5, 1º; LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, 34,1840533,33,2º; SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE, 35, 1799851,36,1º; REGINA GOMES DE SOUSA, 35, 1390791, 25, 2º; MAURÍCIO DA COSTA BAPTISTA, 36,1796763,21,5,1º; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE, 36, 1715739, 18, 2º; LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENÇO, 39, 16736494,19,1º; FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES, 41, 1594192, 9,5, 1º; ALANY PEREIRA DE CASTRO, 42, 1663862X, 20,5, 1º; JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGÃO, 43,1684906X, 24,1º; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO, 46, 14351668, 32, 1º; BETYNA SALDANHA CORBAL, 52,16782011,25,1º; FERNANDO FERNANDES CORREIA, 56,1390252,32,1º; ISRAEL MARIANO MENDES, 59, 1372769, 25,5,1º; FÁTIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA, 59, 1458027,23,5, 2º; HICARO PEDRO RAYMUNDO MACHADO OLIVEIRA, 60,16852281, 26, 1º; JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA, 60, 161066X, 25, 2º; ANDRE FONSECA DE GUSMAO, 60, 1901818, 25,5, 3º; ISABELLE

FERREIRA DE MOURA CARDOSO, 62, 1593145, 30,5, 1ª; LARA WANDERLEY PAES BARBOSA, 62, 17032474, 15, 2ª; DÉBORA PIPAS DE SIMONE, 63, 1593005, 24, 1ª; PEDRO WILSON BATISTA CORDEIRO MOURA, 64, 1593080, 30, 1ª; LUCIANA CHAVES DE LEMOS, 64, 1422170, 29, 2ª; BRUNO BARBOSA BANDEIRA, 67, 16877375, 33,5, 1ª; SÁVIO ANANIAS AGRESTA, 67, 14403579, 30,5, 2ª; IZABELLE MONTANHA BARBOSA, 68, 14331225, 27, 1ª; JAE DE OLIVEIRA SILVA, 69, 14329808, 25, 1ª; JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 71,1653105, 28,5, 1ª; RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA, 71, 1314955, 20,5, 2ª; VERA LUCIA MIRANDA NUNES SERAFIM, 77, 1372505, 21, 1ª; KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF, 79, 17032628, 25,5, 1ª; PEDRO ROSA DA SILVA FILHO, 79, 16948904, 22,5, 2ª; CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA, 80, 16728602, 20,5, 1ª; CARLOS ERICSON MOTA, 81,14369303, 11,5, 1ª; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, 82, 16820681, 24, 1ª; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS, 83, 16840674, 13, 1ª; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, 85, 1903330, 13,5, 1ª; SERGIO LEUZZI, 86, 1900862, 41, 1ª; MICHELLE PEREIRA LIMA DOS REIS, 87,1740849, 21,5, 1ª; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 88, 14367548, 10,5, 1ª; LIGIA PINHEIRO CORDEIRO, 89, 14405393, 25, 1ª; MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, 90, 16828275, 16,5, 1ª; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO, 92, 14422018, 14,5, 1ª; MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO, 93, 14419238, 33,5, 1ª; PRISCILA REIS MARTINS, 98, 16724372, 13, 1ª; FERNANDO CARRUSCA BRITTO, 98, 14351021, 9, 2ª; VICTOR OLIVEIRA ALVES, 99, 16733711, 12,5, 1ª; ORLANDO LOPATA, 103, 1531204, 22, 1ª; JOSÉ MELO MACEDO NETO, 104, 1927469, 9,5, 1ª; TUZZA BACK CARRIJO, 105, 1688499X, 16,5, 1ª; THAIS FERNANDES BORGES, 105, 14438097, 9, 2ª; FERNANDA REGINATTO BAU, 106, 16843215, 21, 1ª; ARIADNE BUENO DE ALMEIDA, 106, 14416034, 18, 2ª; FRANCISCO JOB NETO, 107, 16708210, 39, 1ª; LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO, 109, 1560948, 33,5, 1ª; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES D' OLIVEIRA, 110, 1405586, 10,5, 1ª; ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, 111, 14346230, 33,5, 1ª; NATALIA PAES BARBOSA VALADARES, 113, 16887778, 16,5, 1ª; TACIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA, 115, 1425021, 37, 1ª; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 117, 14415321, 8, 1ª; BRUNA CÔRTEZ RODRIGUES, 118, 14421372, 40,5, 1ª; ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE, 118, 16977459, 38,5, 2ª; PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA, 118, 16781694, 32, 3ª; CAROLINE ANDRÉ SOUTO, 118, 16804570, 31,5, 4ª; VANESSA WOLFF MACHADO, 119,16829751, 51,5,1ª; SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA, 119, 16732111, 29,5, 2ª; PEDRO COSTA PAIXÃO, 120, 16729587, 24, 1ª; ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO,122, 1311859, 9, 1ª; UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, 123, 14362406, 23,5, 1ª; CLARISSA FREIRE AMADO, 124, 1741713, 28, 1ª; HERMECILDA RABELO VIEIRA, 124, 1707200X, 25, 2ª; MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO, 125, 16808223, 20, 1ª; LUCIENE EMIKO ARAKAKI, 125, 1592963, 26, 2ª; HELLEN RÉGIA DE AVELAR RODRIGUES, 126, 1736469, 19, 1ª; SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 128, 14402602, 29,5, 1ª; ALICE AVELAR GONCALVES, 128, 14409798, 22,5, 2ª; JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, 129, 1742264, 30, 1ª; VIRGINIA GILA DE AMORIM, 129, 1386786, 29,5, 2ª; MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA, 130, 1375881, 11,5, 1ª; MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 131, 1372386, 19, 1ª; ANA LUIZA STURION GRISOTO, 132, 1564781, 26,5, 1ª; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO, 132, 14350904, 19,5, 2ª; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, 133, 1905023, 32, 1ª; EDILSON GOMES IZAIAS, 136, 1544888, 23, 1ª; LARA MENDES DE AQUINO, 136, 14404028, 20, 2ª; SELMA COELHO DA SILVA, 136, 1845284, 19, 3ª; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, 137, 16809866, 11, 1ª; JANAINA FARIA LOPES DE MEIRELES, 138, 173771-6, 22,5, 1ª; MARIA DENISE DE JESUS MADALENA GUERRA, 138, 14363895, 21,5, 2ª; CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA, 139, 1949896, 50,5, 1ª; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ, 139, 16818474, 15,5, 2ª; ALCINETE MARQUES COELHO, 140, 1561235, 19, 1ª; WILLEKE CLEMENTINO SLEEGERS, 141, 144963X, 32,5, 1ª; ISADORA PARREIRA MONTEIRO, 141, 16966988, 19, 2ª; MILEN COSTA MERCALDO, 141, 14351579, 17,5, 3ª; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, 142, 14353911, 36,5, 1ª; ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO, 142, 14404176, 20,5, 2ª; PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA, 142, 1403702, 20, 3ª; DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, 144, 14400057, 29, 1ª; LARA MOTA MARINHO, 144, 14400421, 27, 2ª; CAMILA BOARETTO PAULA VASCONCELOS, 145, 1439507X, 23,5, 1ª; ARTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA, 145, 16818601, 21,5, 2ª.

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00060-00155535/2022-17, resolve:

DESIGNAR RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, matrícula 14362635, ocupante do cargo Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, para substituir a Chefe, símbolo CPE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 01318438, Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação

Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 32/2022-SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 09/02/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00091161/2022-02.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 47, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022, o ato que dispensa CAMYLLA PRATES TIMO, matrícula 1.695.364-9, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da COREME SES/DF, ONDE SE LÊ: "...a contar de 24/11/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 01/02/2022...".

Na Resolução nº 01, de 22 de março de 2022, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2022, página 44 e 45, republicada no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, página 34 e 35, o ato que designou os membros dos subcomitês técnicos do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES, ONDE SE LÊ: "...Titular - VANESSA CURTI PRADO, matrícula 188861-7...", LEIA-SE: "...Titular - VANESSA CURTI PRADO, matrícula 1.702.456-0...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar NATHALIA SANTOS ROCHA, matrícula 1671.447-4, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 087/2017-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em EQUIPAMENTOS DA OFTALMOLOGIA DE DIVERSAS MARCAS pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, relacionados e com respectivas peças com quantidade estimada para 1(um) ano, conforme processo 060.003.188/2015.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00331824/2021-48 (83969594), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. MARCIO DE LIMA COELHO, matrícula 1685.022-X, lotado(a) no(a) GENF/HRG/SSSU, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HRG/SSSU.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRE RICARDO CHAGAS SANT'ANA, matrícula 136.354-9, lotado(a) no(a) NAPH-CN-LE/SAMU/CRDF/SES, como Executor(a) Substituto do Contrato nº 068/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 10 (Região de Saúde Centro Norte), conforme processo 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00361128/2019-41 (83910339), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) substituto local do referido ajuste, a saber: 1. RENATO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 1438.609-7, lotado(a) no(a) NAPH-CN-LE/GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) CRDF/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA